



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

LEI nº 2.653, de 04 de Agosto de 2.021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação da antiga Tabela de Basquete e sua respectiva estrutura de aço e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação da antiga Tabela de Basquete utilizada no Poliesportivo Municipal – Centro Recreativo Esportivo Municipal Amélia Cândida de Faria, para a Escola Estadual Senador Bueno de Paiva.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação da estrutura de aço base e suporte da tabela de basquete indicada no Art. 1.º desta Lei por estar inservível para seus fins, para a ACLAMA – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente, entidade declarada de utilidade pública municipal, sediada neste Município.

Parágrafo Único – A entidade indicada no caput deste Artigo poderá utilizar o material como lhe aprouver.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 04 de Agosto de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete